

N.º 13 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 07 de Julho de 2003.

Aos sete dias de Julho de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e sete minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia três de Julho do ano em curso. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO, RELATIVO A PAGAMENTOS EVENTUALMENTE EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL À SRA. MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, APRESENTADO PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. _____

Foi apresentado um pedido de informação, subscrito pelos Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, junto ao maço dos documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

O Sr. Presidente da Câmara deu instruções para que tal petição fosse encaminhada para os serviços de contabilidade da autarquia, a fim de serem prestadas as informações e esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores da oposição. _____

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE / PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS VERBAL APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _____

O Sr. Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, interpelou o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, acerca das notícias que têm sido veiculadas pela comunicação social acerca da situação de ruptura financeira em que a empresa adjudicatária da empreitada designada por Concepção/construção do Parque de Exposições e Feiras de Montalegre, Ferseque, S.A., alegadamente estará a atravessar. _____

Referiu que essa situação é preocupante, pois, a circunstância de a mencionada obra estar parada há já alguns dias e o facto de as empresas subcontratadas pela Ferseque, e mesmo os seus empregados, estarem a reclamar créditos e salários em atraso, poderá revelar um estado incapacidade efectiva para levar a bom porto a execução integral da aludida empreitada. _____

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, com o intuito de informar o órgão acerca do aludido assunto, prestou a seguinte informação: _____

“ As obras estão paradas devido a problemas financeiros da empresa e questões laborais. Não se trata de uma surpresa para nós, embora seja sempre preocupante. Não é uma surpresa porque o executivo já tinha informações que transmitiu aqui na Câmara, na Assembleia Municipal e em público de que havia alusões e indícios de que a empresa ordenada em primeiro lugar no concurso não estaria em condições financeiras ideais para este tipo de obra. Mas as garantias formais e todos os documentos exigidos por lei para garantir a capacidade financeira foram apresentados, não podendo a Câmara Municipal tomar outra decisão que não a da adjudicação, até porque a proposta é mais barata em 700 mil contos. Havia então que tomar algumas medidas de segurança. E obrigou a que no contrato se estabelecesse uma cláusula especial que permite à Câmara a rescisão automática se a obra se atrasar e não recuperar nos 30 dias seguintes. _____

Isto obriga a que a empresa encontre uma solução. E estou convencido que vai ser encontrada porque há empresas, algumas das quais até foram concorrentes à empreitada, que estão interessadas no trespasse da obra, situação que não acarreta custo para a Câmara e que permite que se possa recuperar o tempo perdido, não sendo isso também uma questão fulcral. _____

PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _

O Sr. Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, propôs que a Câmara mandasse executar, na localidade de Vilar de Perdizes, os passeios onde ficam situados alguns cafés. _

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, disse registar a proposta e, logo que possível, seriam executados, pelos serviços da autarquia competentes, os trabalhos julgados adequados. _____

I ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezanove de Junho de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Albino de Morais Fidalgo, em virtude de ter estado ausente desse acto, aprovar a referida acta. _____

II INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

2.1 – LOTEAMENTO DO PRADO DO BARBUDO – REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. / REQUERENTE: IMOBILIÁRIA CERCA DOS FRADES, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pelo Sr. Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico, e pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 13 de Maio de 2003, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, cópia do mesmo, arquivado junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 3. _____

DESPACHO DO SR. VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 01/07/2003: Considerando que as alterações solicitadas em acta presente neste processo se revelaram de maior complexidade e mais morosas do que o inicialmente previsto, torna-se necessário tomar posição quanto ao pedido de redução de caução, nos termos da alínea c) da proposta dos técnicos. À Câmara Municipal para deliberação. _____

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

A Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, questionou o Senhor Vereador responsável pelo urbanismo, Dr. Nuno Alves Pereira, acerca da(s) razão(ões) e do(s) fundamentos(s) para que o agendamento deste assunto tivesse sido feito apenas nesta data, quando a data aposta na informação prestada pelos técnicos remonta a 13 de Maio de 2002. _____

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, DR. NUNO ALVES PEREIRA. _____

Em resposta o Senhor Vereador, Nuno Alves Pereira, disse que os fundamentos que motivaram o agendamento estão no próprio despacho de agendamento, bem como por entender que, em sua opinião, somente agora estão reunidas as condições para que a redução da caução seja efectivamente deferida. _____

Disse, ainda, que o compasso de espera na sujeição a decisão por parte da Câmara quanto ao pedido de redução da caução apresentado pelo promotor urbanístico, foi motivado pela necessidade de tutelar convenientemente os direitos públicos e privados em jogo. _____

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

Na réplica a identificada vereadora afirmou que esta situação é reveladora do desnorte da autarquia, pois, se em vez de permitir construções clandestinas, fizesse atempada fiscalização municipal e acompanhasse a execução das obras de urbanização por parte dos promotores imobiliários, situações destas não se verificariam. _____

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, DR. NUNO ALVES PEREIRA. _____

Na resposta à réplica o vereador responsável pelo urbanismo, Dr. Nuno Alves Pereira, repudiou as afirmações feitas pela vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, e que não entende o seu afã de defesa dos interesses do promotor privado, quando publicamente tem feito gala do oposto. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, autorizar a redução do valor da caução apresentada pela requerente, Imobiliária Cerca dos Frades, Lda., no âmbito do processo administrativo existente nos serviços administrativos da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, o qual culminou com a

emissão do alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 01/2001, para o valor de € 191.611,93 (cento e noventa e um mil seiscientos e onze euros e noventa e três cêntimos). _
Notifique-se a requerente do teor da presente deliberação, bem como a entidade prestadora da aludida caução. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, pese embora tenham votado favoravelmente o identificado assunto, apresentaram declaração de voto que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

A promotora do Loteamento "Prado do Barbudo" requereu, entre outras coisas, a redução da caução prestada para execução de obras de urbanização, dizendo que as obras se encontram parcialmente realizadas. _____

Do relatório e parecer emitidos pelos técnicos da Câmara Municipal de Montalegre, em 13 de Maio de 2002, resulta que uma parte da obra, nomeadamente a movimentação de terras, saneamento, águas pluviais, águas, electricidade e parte dos arruamentos teriam em média 80% de execução. _____

Na al. c) da conclusão, entendem os técnicos reduzir o valor da caução de 100 689 776\$00 para 38 414 743\$00. _____

Não entendem os vereadores do PSD porque só mais de um ano após o parecer dos técnicos, este assunto vem à Câmara para deliberação. Como pode o senhor Vereador Nuno Alves Pereira, com competências nesta matéria, justificar o prejuízo causado ao loteador com este atraso? Como pode o executivo do partido socialista afirmar que ajuda e promove a iniciativa privada? _____

Não procede o argumento, usado nesta reunião pelo Sr. Vereador Nuno, de que reteve a redução da caução pressionando o requerente a conformar o projecto com a obra, ou na expectativa de negociações que levem à conclusão das obras. _____

Mas apenas não procede este argumento porque, o requerente tem direito a esta redução da caução em função da quantidade de obras realizadas e ao valor destas constantes do caderno de encargos. _____

Os vereadores do PSD partilham com o Sr. Vereador a preocupação manifestada quanto à cabal execução do projecto do Loteamento do Prado do Barbudo. _____

Sabendo que as obras executadas foram-no quase na totalidade, antes da autorização do projecto, e que depois da emissão do alvará de loteamento pouco mais o promotor do projecto realizou; sabendo que a maioria dos lotes estão vendidos e que a obra realizada não está em conformidade com o projecto, na convicção de que os parcos 38 000 contos da caução não são suficientes para a realização das obras de forma a garantir a qualidade comprada pelos adquirentes de lotes que acreditaram na execução do projecto aprovado pela Câmara, o Sr. Vereador com responsabilidade no processo tem fortes motivos para estar preocupado. _____

Não estaríamos hoje com estes considerandos, se o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador não permitissem a execução de obras antes de aprovado o projecto e emissão do alvará de loteamento, se depois durante a execução das obras exercesse a sua função

fiscalizadora embargando a obra quanto o promotor a estava a realizar em desconformidade com o projecto, antes de poder dar por concluídas partes do projecto. _____

Não assistiríamos hoje, ao triste facto de ver os adquirentes dos lotes, que investiram neste concelho, optarem por aceitar a diminuição do valor do bem que compraram, para poderem em tempo e sem maior prejuízo ver os seus lotes dotados de luz e água, ter ruas e passeios. Não podem os Vereadores do PSD, deixar de pedir responsabilidades ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador com competência nesta matéria, que não cumpriram a obrigação legal de fiscalizar e pugnar pela boa execução das obras neste concelho. _____

Pelo exposto, os vereadores do PSD votam a favor da redução da caução, porque foram preenchidos os requisitos legais, segundo o parecer dos técnicos da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Montalegre, 07 de Julho de 2003. _____

O Senhor Presidente sobre a declaração de voto apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata disse o seguinte: "Que se trata de uma desconfiança inaceitável relativamente às informações técnicas, de manipulação e autêntica batota política mais parecendo estar-se a assistir a uma peça de teatro que tem como principal figurante a Dr.a Guilhermina Costa, que tão depressa acusa a Câmara de favorecimento dos privados, como diz que eles são prejudicados. _____

O que se passa efectivamente é que a pretensão do requerente apenas foi deferida em parte, precisamente para salvaguardar a garantia da obra e a sua adequação ao projecto, tanto mais que não houve qualquer reclamação da requerente." _____

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 30 DE JUNHO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

1 - URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 – CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**VI****FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA INDIFERENCIADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES. / PROJECTO DE DECISÃO FINAL. / PROPOSTA ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 10. _____

A mencionada proposta, consubstanciada em projecto de decisão final, elaborado no âmbito do procedimento administrativo prévio à contratação, na modalidade de ajuste directo independentemente do valor, e na sequência de proposta apresentada pela firma RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., com sede em Boticas, tinha, em anexo, a proposta apresentada pela aludida firma, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os fundamentos vertidos na aludida proposta, aprovar o seguinte: _____

a) – Adjudicar à firma RESAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., com sede em Boticas, os serviços de recolha indiferenciada dos resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores, pelo período de 60 (sessenta) meses, renovável, e pelo preço de € 784.410,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal de 5%, nos termos da sua proposta e das peças do respectivo procedimento prévio à contratação; _____

b) – Aprovar a respectiva minuta do contrato de prestação de serviços, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 12, a fim de ser enviada para a empresa adjudicatária, para efeitos de reclamação quanto ao seu clausulado; _____

c) – Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, a apresentação os documentos necessários à outorga do contrato, designadamente caução no valor de 3% da adjudicação; _____

d) – Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de prestação de serviços, o qual deverá ser realizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; _____

e) – Posteriormente, remeter esse contrato para fiscalização prévia do Tribunal de Contas. _____

VII**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia dois de Julho de dois mil e três, o qual aponta para um total de

disponibilidades de € 766.797,52 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia doze de Junho e o dia dois de Julho, ambos de dois mil e três, na importância global ilíquida de € 1.127.148,50 (um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no respectivo maço. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Junho de dois mil e três, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 11, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, A FAVOR DA FIRMA ELECTRO CAVA, MATERIAL ELÉCTRICO E ILUMINAÇÃO, LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento subscrito pelo Sr. Carlos Manuel Botelho de Araújo, residente no Bairro de S. José, em Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM006232/03JUN16, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e se anexa no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

O aludido requerimento foi apresentado na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária do executivo municipal de dois de Junho do ano em curso, qual teve por objecto o documento que fica anexado à presente acta sob a forma de doc. n.º 8, e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico acerca da legalidade do requerido, em face do respectivo regulamento municipal, bem como acerca da deliberação tomada pelo executivo municipal em 23 de Junho de 1998, consubstanciada na cedência do aludido lote n.º 11 à firma Fumeiro do Barroso, e, a quanto a este aspecto, no que concerne ao preço estabelecido para a reserva desse lote. _____

Logo que obtido tal parecer jurídico deverá o presente assunto ser novamente submetido à apreciação e decisão deste órgão, a fim de ser tomada, sobre o mesmo, decisão definitiva. _

Comunique-se ao requerente o teor da presente deliberação. _____

2.5 – AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX-CAR, MONTALEGRE – VENDA DE HABITAÇÕES – CONCURSO POR SORTEIO - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene

Esteves, datada de um de Julho do ano em curso, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e se anexa no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente de doc. n.º 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com fundamento e nos termos e condições constantes da aludida informação técnica, elaborada em conformidade com o regulamento municipal de alienação desse tipo de património, a venda, ao Sr. Francisco José Rebelo Calejo Pires, da habitação n.º 64, implantada no lote n.º 55, do Agrupamento Habitacional Ex-Car, Montalegre (Bairro do Crasto), inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre sob o artigo n.º 1.43, pelo preço de € 8.712,85 (oito mil setecentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos), , 20% do qual deverá ser liquidado no prazo de quinze dias, contados a partir da presente data, e o remanescente em 36 (trinta e seis) prestações mensais de € 193,62 (cento e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos). _____

Foi ainda deliberado, por unanimidade, logo que liquidado o aludido preço na totalidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara, a outorgar a competente escritura de compra e venda, junto do notário privativo da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX DIVERSOS

1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ASSEGUREM A REALIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO A ELEVADORES, CONSTANTES DO DECRETO-LEI N.º 320/02, DE 28 DE DEZEMBRO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, datada de dois de Julho do ano em curso, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 02 DE JULHO DE 2003: Concordo. À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

2 – PAGAMENTO À AMTAD DAS QUOTAS RELATIVAS AO ANO DE 2003. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal um ofício remetido a esta autarquia pela Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro - AMTAD -, subscrito pelo respectivo Administrador Delegado, Eng. Álvaro da Costa Mota, o qual foi registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 005020 03MAY15, cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos da presente acta , sob a forma de doc. n.º 14. _____

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pela AMTAD, consubstanciado no pagamento das participações para o ano de 2003, no montante de € 7.189,76 (sete mil cento e oitenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) constante do aludido documento. _____

À Contabilidade para, no estrito cumprimento da legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da participação financeira ora aprovada. _____

3 - TOPONÍMIA DAS FREGUESIAS DE VILAR DE PERDIZES E GRALHAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta apresentada pelo vereador em regime de tempo inteiro, Dr. Nuno Alves Pereira, datada de 2 de Julho do ano em curso, a qual vinha a capear documento atinente à toponímia de Vilar de Perdizes e de Gralhas, cujo teor integral se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos, e se anexam a presente acta sob a forma de doc.s n.ºs 15 e 16, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação aos órgãos autárquicos das freguesias de Vilar de Perdizes e Gralhas. _____

4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE CORRIGIU ANOMALIAS NOS TARIFÁRIOS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RSU. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho exarado pelo vereador em regime de tempo inteiro, Dr. Nuno Alves Pereira, datada de 2 de Julho do ano em curso, a qual vinha a capear a versão definitiva do tarifário relativo aos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas as, cujo teor integral se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos, e se anexam a presente acta sob a forma de doc.s n.ºs 17 e 18, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o mencionado despacho. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)**

1 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO AO SR. JOÃO GONÇALVES CIMADEIRA, PELA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E DANOS PROVOCADOS NA SUA PROPRIEDADE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 25 DE JUNHO DE 2003. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _
Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, o despacho supra identificado, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 19. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: À Contabilidade para pagar. À Câmara Municipal para ratificar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de Junho pretérito. _____
Notifique-se o interessado da presente deliberação. _____

2 – ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LECTIVO DE 2003/2004 – ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. ____
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. ____
Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, proposta elaborada pelo vereador responsável pela educação, Prof. Manuel Orlando Alves, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos, ficando, os mesmos, arquivados junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base nos fundamentos vertidos aludida proposta o seguinte: _____

- a) – Anular o procedimento prévio à contratação, na modalidade de concurso público, dos serviços de transporte escolar dos circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo de 2003/2004, publicitado por aviso publicado no Diário da República, III Série, n.º 118, de 22 de Maio de 2003; _____
- b) - A decisão de anulação, ora tomada, devidamente fundamentada, deverá ser publicitada e revestir a mesma modalidade que a decisão de contratar, ou seja, deverá ser publicitada em Diário da República e em Jornal diário de expansão nacional; _____
- c) - Determinar a abertura de novo concurso público, para a adjudicação dos serviços de transporte escolar dos circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo de 2003/2004, aprovando, para o efeito, o respectivo processo de concurso (Aviso de Abertura, Programa de Concurso e Caderno de Encargos; _____
- d) – Quer a decisão de anulação, quer a decisão de abrir novo concurso público, deverão obrigatoriamente serem objecto de comunicação, através da via postal, aos concorrentes que apareceram no identificado concurso público; _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____